



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 121/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 38 /2015

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA
EQUIPAMENTO AGRÍCOLA**

RECURSOS:

SECRETARIA DE OBRAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.154520010.2.014.4.4.90.30 (1572)

08.01.154520010.2.014.4.4.90.39 (1573)

*ACEOK
LCOK*



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



DECRETO Nº 228/2015

**Substitui Presidente da Comissão
Permanente de Licitações.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOL. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No.Processo: 2015/07/002196

Data Protoc...: 10/07/15

Requerente...: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/10/07/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



SOLICITAÇÃO

Senhor prefeito,

A Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a necessidade de Contratação de Serviço e Aquisição de Peças para Reforma para o Trator Ford, 4630, Serie DB 822, Ano 2001, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos materiais e serviço relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 30 de junho de 2015.

Luci Comiran Baraldi

Luci Comiran Baraldi
Secretária Municipal de Agricultura



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	PEÇAS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	PARAFUSO 16X50	2,62	10,48
02	08	ARRUELA LISA	0,45	3,60
03	02	RET BBA HID	40,00	80,00
04	08	MOLA FREIO MF 65X85	4,90	39,20
05	08	DISCO SINT FREIO FORD	69,00	552,00
06	03	DISCO ACO FREIO FORD	42,08	126,24
07	01	ANILHA P/TUBO 1/4	1,82	1,82
08	01	MANOMETRO AR 1/4 250	45,00	45,00
09	01	PLACA VALV COMPRES 7.8 A	64,00	64,00
10	01	VALV RETENÇÃO 8.1 A 3/8	90,00	90,00
11	05	PARAFUSO RODA TR	28,00	140,00
12	05	PORCA PARAFUSO RODA TR	6,00	30,00
13	02	RET FREIO HASTE COMAN	13,88	27,76
14	01	SUCATA MISTA FERRO	84,00	84,00
15	01	BBA HIDR DIREÇÃO FORD	1.299,00	1.299,00
16	01	CABO PARA DA 1378 MM FORD	41,68	41,68
17	01	TORNEIRA TANQUE COMB	19,00	19,00
18	02	OLEO ATF OH 50 TA LUBRAX	12,28	24,56
19	01	FILTRO HID BBA FORD 7610	38,10	38,10
20	10	PARAFUSO 3/8X1.1/4 NC	0,68	6,80
21	10	PORCA 3/8 NC	0,15	1,50
22	18	ARRUELA LISA 3/8	0,25	4,50
23	3,40	OLEO 499 MOBILFLUID	228,08	775,47
24	06	CONTRA PINO 5X80	1,05	3,15
25	04	ARRUELA LISA 5/8	0,25	1,00
26	01	ARRUELA EIXO PLANETA RIO	27,50	27,50
27	04	PARAFUSO ARO DIANTEIRO	9,00	36,00
28	04	PORCA RODA	17,00	68,00
29	02	BUCHA TRATOR FORD	17,88	35,76
30	01	BARRA DIREÇÃO DIR FORD	86,00	86,00
31	01	ARTICULAÇÃO DIR FORD	98,00	98,00
32	02	ARRUELA PRESSÃO 3/8	0,13	0,26
33	01	FILTRO AR	49,98	49,98
34	01	FILTRO LUB	20,35	20,35
35	01	FILTRO DIESEL	8,10	8,10
36	01	FILTRO DIESEL	11,90	11,90
37	01	MOLA PINO INFERIOR FORD	16,00	16,00
38	01	MOLA SUPERIOR FORD	18,00	18,00
39	01	MANGA RADIADOR INF FORD	45,25	45,25
40	01	BARRA DIR ESQ FORD	174,32	174,32



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



41	02	RET CBO DT PEQ	29,00	58,00
42	02	RET CBO DT GDE	27,30	54,60
43	01	PARAFUSO 8X40 NC	0,50	0,50
44	01	PORCA 8 NC	0,20	0,20
45	02	ARRUELA LISA	0,18	0,36
46	01	ARRUELA PRESSÃO	0,03	0,03
47	0,45	OLEO 15W40 EXTRA TURBO	8,61	77,48
48	01	COPO VIDRO DIESEL BOMBA	11,50	11,50
49	04	ABRAÇADEIRA FITA 063 A P16	0,90	3,60
50	01	ARRUELA PRESSÃO O 16	0,35	0,35
51	0,43	OLEO 90 GL5 LUBRAX PETRO	9,27	78,83
VALOR TOTAL PEÇA			4.489,73	
ITEM	QUANT	SERVIÇO MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
52	01	SERVIÇO LAVAGEM	40,00	40,00
53	01	SERVIÇO RECUPERAÇÃO CARCAÇA	690,00	690,00
54	01	SERVIÇO TORNO	450,00	450,00
55	01	SERVIÇO ESTOFADOR	120,00	120,00
56	01	SERVIÇO SOLDA MIG	100,00	100,00
57	01	SERVIÇO BOMBA HIDRÁULICA	900,00	900,00
58	01	SERVIÇO HIDRÁULICO	350,00	350,00
59	01	SERVIÇO FREIO	450,00	450,00
60	01	SERVIÇO CABO ESTRANGULADOR	35,00	35,00
61	01	SERVIÇO VAZAMENTO DIESEL	100,00	100,00
62	01	SERVIÇO BARRA DIREÇÃO	125,00	125,00
63	01	SERVIÇO EMBUCHAMENTO	140,27	140,27
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA			3.500,27	
VALOR TOTAL			7.990,00	

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Agricultura.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Obras.

Chopinzinho, 30 de junho de 2015.

Luci a. c. Baraldi
Luci Comiran Baraldi
Secretária Municipal de Agricultura



Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Justificativa Para reforma de equipamento agrícola trator Ford 4630.

A associação de produtores da comunidade de Alto Bugrinho possuía, para compor sua patrulha agrícola um trator cedido em comodato pelo município de Chopinzinho.

Em 01/03/2014 ocorreu um acidente onde o trator tombou diversas vezes e ficou destruído havia um seguro, o qual era feito pela associação em nome do município para ressarcir danos nesses casos eventuais.

Acionada a seguradora a mesma enviou, equipe avaliadora e concedeu o valor máximo do seguro que era R\$ 40.000,00 por entender que foi perda total do trator.

Isso encaminhado, a associação procurou a administração através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e foi acordado de ser repassado um trator advindo de outra região que devolveu ao patrimônio público por não estar mais utilizando. O trator repassado já tem 13 anos de uso e por isso se faz necessária essa manutenção para que possa estar servindo a comunidade a ser atendida.

Chopinzinho, 29 de junho de 2015.

Luci Comiran Baraldi
Luci Comiran Baraldi

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



ORÇAMENTO REFORMA - TRATOR FORD / NEW HOLLAND, 4630, SÉRIE DB 822, ANO 2001, CHASSIS 271239

PROPRIEDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

04 683 301/0001-18

Empresa: R. LIBRELATO & CIA LTDA

R. LIBRELATO & CIA. LTDA

CNPJ: 04.683.301/0001-18

Endereço: Rua Clevelandia, 141, Centro Coronel Vida - Pr

Rua Clevelandia, 141 - Centro
85350-000 - Coronel Vidua - Paraná

Nome do Responsável: Volnei Maseiro

ITENS	PEÇAS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	PARAFUSO 16X50	2,62	10,48
08	ARRUELA LISA	0,45	3,60
02	RET BBA HID	40,00	80,00
08	MOLA FREIO MF 65X85	4,90	39,20
08	DISCO SINT FREIO FORD	69,00	552,00
03	DISCO ACO FREIO FORD	42,08	126,24
01	ANILHA P/TUBO 1/4	1,82	1,82
01	MANOMETRO AR 1/4 250	45,00	45,00
01	PLACA VALV COMPRES 7.8 A	64,00	64,00
01	VALV RETENÇÃO 8.1 A 3/8	90,00	90,00
05	PARAFUSO RODA TR	28,00	140,00
05	PORCA PARAFUSO RODA TR	6,00	30,00
02	RET FREIO HASTE COMAN	13,88	27,76
01	SUCATA MISTA FERRO	84,00	84,00
01	BBA HIDR DIREÇÃO FORD	1.299,00	1.299,00
01	CABO PARA DA 1378 MM FORD	41,68	41,68
01	TORNEIRA TANQUE COMB	19,00	19,00
02	OLEO ATF OH 50 TA LUBRAX	12,28	24,56
01	FILTRO HID BBA FORD 7610	38,10	38,10
10	PARAFUSO 3/8X1.1/4 NC	0,68	6,80
10	PORCA 3/8 NC	0,15	1,50
18	ARRUELA LISA 3/8	0,25	4,50
3,40	OLEO 499 MOBILFLUID	228,08	775,47
06	CONTRA PINO 5X80	1,05	3,15
04	ARRUELA LISA 5/8	0,25	1,00
01	ARRUELA EIXO PLANETA RIO	27,50	27,50
04	PARAFUSO ARO DIANTEIRO	9,00	36,00
04	PORCA RODA	17,00	68,00
02	BUCHA TRATOR FORD	17,88	35,76
01	BARRA DIREÇÃO DIR FORD	86,00	86,00
01	ARTICULAÇÃO DIR FORD	98,00	98,00
02	ARRUELA PRESSÃO 3/8	0,13	0,26
01	FILTRO AR	49,98	49,98



01	FILTRO LUB	20,35	20,35
01	FILTRO DIESEL	8,10	8,10
01	FILTRO DIESEL	11,90	11,90
01	MOLA PINO INFERIOR FORD	16,00	16,00
01	MOLA SUPERIOR FORD	18,00	18,00
01	MANGA RADIADOR INF FORD	45,25	45,25
01	BARRA DIR ESQ FORD	174,32	174,32
02	RET CBO DT PEQ	29,00	58,00
02	RET CBO DT GDE	27,30	54,60
01	PARAFUSO 8X40 NC	0,50	0,50
01	PORCA 8 NC	0,20	0,20
02	ARRUELA LISA	0,18	0,36
01	ARRUELA PRESSÃO	0,03	0,03
0,45	OLEO 15W40 EXTRA TURBO	8,61	77,48
01	COPO VIDRO DIESEL BOMBA	11,50	11,50
04	ABRAÇADEIRA FITA 063 A P16	0,90	3,60
01	ARRUELA PRESSÃO O 16	0,35	0,35
0,43	OLEO 90 GL5 LUBRAX PETRO	9,27	78,83

VALOR TOTAL PEÇAS 4.489,73

ITENS	SERVIÇO MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO LAVAGEM	40,00	40,00
01	SERVIÇO RECUPERAÇÃO CARCAÇA	690,00	690,00
01	SERVIÇO TORNO	450,00	450,00
01	SERVIÇO ESTOFADOR	120,00	120,00
01	SERVIÇO SOLDA MIG	100,00	100,00
01	SERVIÇO BOMBA HIDRÁULICA	900,00	900,00
01	SERVIÇO HIDRÁULICO	350,00	350,00
01	SERVIÇO FREIO	450,00	450,00
01	SERVIÇO CABO ESTRANGULADOR	35,00	35,00
01	SERVIÇO VAZAMENTO DIESEL	100,00	100,00
01	SERVIÇO BARRA DIREÇÃO	125,00	125,00
01	SERVIÇO EMBUCHAMENTO	140,27	140,27

VALOR TOTAL MÃO DE OBRA 3.500,27

VALOR TOTAL 7.990,00

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Claveândia, 141 - Centro

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



J. MARTINELLI & CIA LTDA

CNPJ 01.400.519/0001-20 - I.E. 90125410-98

Prolongamento R. das Palmeiras, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1237
site: www.grupomartinelli.net.br - email: maqsul@uol.com.br

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

REFERENTE SEU ORÇAMENTO SEGUE PROPOSTA DE PREÇOS
TRATOR FORD - NEW HOLLAND 4630 - SÉRIE 822 ANO 2001

4 Parafuso 16x50	2,76	11,04
8 Arruela Lisa	0,47	3,76
2 Retentor Bomba Hidraulica	42,20	84,40
8 Mola Freio MF 65x85	5,17	41,36
8 Disco Sinterizado Freio	72,80	582,40
3 Disco Aço Freio	44,39	133,17
1 Anilha para Tubo 1/4	4,92	4,92
1 Manometro Ar 1/4	47,48	47,48
1 Placa Valvula Compreensor 7.8	67,52	67,52
1 Valvula de Retenção 8.1 a 3/8	94,95	94,95
5 Parafuso Roda Traseira	29,54	147,70
5 Porca	6,33	31,65
2 Retentor Freio Haste Comando	14,64	29,28
1 Sucata Ferro	88,62	88,62
1 Bomba Hidraulica Direção	1.370,45	1.370,45
1 Cabo Parada 1378mm	43,97	43,97
1 Torneira Tanque Combustivel	20,05	20,05
2 Oleo ATF	12,96	25,92
1 Filtro Hidraulico Bomba	40,20	40,20
10 Parafuso 3/8x1 1/4	0,72	7,20
10 Porca 3/8	0,16	1,60
18 Arruela Lisa 3/8	0,26	4,68
3,4 Oleo 499	240,60	818,04
6 Contra Pino 5x80	1,11	6,66
4 Arruela Lisa 5/8	0,26	1,04
1 Arruela Eixo Planetaria	29,01	29,01
4 Parafuso Aro Dianteiro	9,50	38,00
4 Porca Roda	17,94	71,76
2 Bucha	18,86	37,72
1 Barra Direção	90,73	90,73
1 Articulação Direção	103,39	103,39
2 Arruela Pressão 3/8	14,00	28,00
1 Filtro Ar	52,73	52,73
1 Filtro Lubrificante	21,47	21,47
1 Filtro Diesel	8,55	8,55

J. Martinelli
J. Martinelli
& Cia Ltda



VENDA DE PEÇAS E RECUPERADORA DE MÁQUINAS - JCB, VOLVO, FIAT ALLIS,
CASE, MICHIGAN, MF, CATERPILLAR, NEW HOLLAND.



J. MARTINELLI & CIA LTDA

CNPJ 01.400.519/0001-20 - I.E. 90125410-98

Prolongamento R. das Palmeiras, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1237
site: www.grupomartinelli.net.br - email: maqsul@uol.com.br

1	Filtro Diesel	12,55	12,55
1	Mola Pino Inferior	16,88	16,88
1	Mola Superior	18,99	18,99
1	Mangueira Radiador	47,74	47,74
1	Barra Direção Esquerda	183,91	183,91
2	Retentor Cubo Dianteiro Pequeno	30,60	61,20
2	Retentor Cubo Dianteiro Grande	28,80	57,60
1	Parafuso 8x40	0,53	0,53
1	Porca 8mm	0,21	0,21
2	Arruela Lisa	0,19	0,38
1	Arruela Pressão	0,05	0,05
9	Oleo 15w40 Extra Turbo	9,08	81,72
1	Copo Vidro Diesel Bomba	12,13	12,13
4	Abraçadeira	0,95	3,80
1	Arruela Pressão	0,37	0,37
8,5	Oleo 90 GL 5	9,78	83,13

Total Orçamentos Peças 4.770,61

Mão de Obra

1	Serviço Lavagem	43,00	43,00
1	Serviço de Recuperar Carcaça	730,00	730,00
1	Serviço de Torno	475,00	475,00
1	Serviço de Estofamento	130,00	130,00
1	Serviço de Solda MIG	110,00	110,00
1	Serviço Bomba Hidraulica	950,00	950,00
1	Serviço Hidraulico	370,00	370,00
1	Serviço Freio	480,00	480,00
1	Serviço Cabo Estrangulador	40,00	40,00
1	Serviço Vazamento Diesel	110,00	110,00
1	Serviço Barra Direção	135,00	135,00
1	Serviço Embuchamento	150,00	150,00

Total Orçamento Serviços 3.723,00

Total Geral do Orçamento 8.493,61

CHOPINZINHO, 14 DE ABRIL DE 2015

ATENCIOSAMENTE,

J. Martinelli
& Cia Ltda
J MARTINELLI & CIA LTDA
CNPJ: 01.400.519/0001-20

01.400.519/0001-20

J. MARTINELLI & CIA LTDA

Prolongamento da Rua das Palmeiras, S/N
Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO - PR



VENDA DE PEÇAS E RECUPERADORA DE MÁQUINAS - JCB, VOLVO, FIAT ALFA, CASE, MICHIGAN, MF, CATERPILLAR, NEW HOLLAND.

LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho – Pr



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

REFORMA TRATOR FORD, NEW HOLLAND 4630, SÉRIE DB 822, ANO 2001, CHASSIS 271239

	ORÇAMENTO		
DESCRIÇÃO	QTDDE		TOTAL
ABRAÇADEIRA FITA 063 A P16	4	R\$	4,40
ANILHA P/TUBO 1/4	1	R\$	2,00
ARRUELA EIXO PLANETA RIO	1	R\$	29,00
ARRUELA LISA	2	R\$	0,50
ARRUELA LISA	8	R\$	4,00
ARRUELA LISA 3/8	18	R\$	6,30
ARRUELA LISA 5/8	4	R\$	1,40
ARRUELA PRESSÃO	1	R\$	0,05
ARRUELA PRESSÃO 3/8	2	R\$	0,36
ARRUELA PRESSÃO O 16	1	R\$	0,45
ARTICULAÇÃO DIR FORD	1	R\$	110,00
BARRA DIR ESQ FORD	1	R\$	185,00
BARRA DIREÇÃO DIR FORD	1	R\$	93,00
BBA HIDR DIREÇÃO FORD	1	R\$	1.350,00
BUCHA TRATOR FORD	2	R\$	38,00
CABO PARA DA 1378 MM FORD	1	R\$	45,00
CONTRA PINO 5X80	6	R\$	7,20
COPO VIDRO DIESEL BOMBA	1	R\$	13,00
DISCO ACO FREIO FORD	3	R\$	138,00
DISCO SINT FREIO FORD	8	R\$	584,00
FILTRO AR	1	R\$	55,00
FILTRO DIESEL	1	R\$	9,00
FILTRO DIESEL	1	R\$	13,00
FILTRO HID BBA FORD 7610	1	R\$	43,00
FILTRO LUB	1	R\$	24,00
MANGA RADIADOR INF FORD	1	R\$	48,00
MANOMETRO AR 1/4 250	1	R\$	49,00
MOLA FREIO MF 65X85	8	R\$	48,00
MOLA PINO INFERIOR FORD	1	R\$	18,00
MOLA SUPERIOR FORD	1	R\$	20,00
OLEO 15W40 EXTRA TURBO	0,45	R\$	90,00
OLEO 499 MOBILFLUID	3,4	R\$	799,00
OLEO 90 GL5 LUBRAX PETRO	0,43	R\$	102,00
OLEO ATF OH 50 TA LUBRAX	2	R\$	30,00
PARAFUSO 3/8X1.1/4 NC	10	R\$	7,60
PARAFUSO 8X40 NC	1	R\$	0,70



PARAFUSO 16X50	4	R\$	15,00
PARAFUSO ARO DIANTEIRO	4	R\$	15,00
PARAFUSO RODA TR	5	R\$	150,00
PLACA VALV COMPRES 7.8 A	1	R\$	67,00
PORCA 3/8 NC	10	R\$	2,30
PORCA 8 NC	1	R\$	0,35
PORCA PARAFUSO RODA TR	5	R\$	37,50
PORCA RODA	4	R\$	76,00
RET BBA HID	2	R\$	88,00
RET CBO DT GDE	2	R\$	59,00
RET CBO DT PEQ	2	R\$	66,00
RET FREIO HASTE COMAN	2	R\$	30,00
SUCATA MISTA FERRO	1	R\$	90,00
TORNEIRA TANQUE COMB	1	R\$	24,00
VALV RETENÇÃO 8.1 A 3/8	1	R\$	96,00
TOTAL DAS PEÇAS		R\$	4.813,11

MÃO DE OBRA	QTDE	VALOR TOTAL
CONSERTO BARRA DIREÇÃO	1	R\$ 140,00
CONSERTO BOMBA HIDRÁULICA	1	R\$ 950,00
CONSERTO CABO ESTRANGULADOR	1	R\$ 40,00
CONSERTO EMBUCHAMENTO	1	R\$ 160,89
CONSERTO FREIO	1	R\$ 480,00
CONSERTO HIDRÁULICO	1	R\$ 380,00
CONSERTO VAZAMENTO DIESEL	1	R\$ 130,00
ESTOFADOR	1	R\$ 150,00
LAVAGEM	1	R\$ 50,00
RECUPERAÇÃO CARÇAÇA	1	R\$ 720,00
SOLDA MIG	1	R\$ 130,00
TORNO	1	R\$ 480,00
TOTAL DA MÃO DE OBRA		R\$ 3.810,89

TOTAL R\$ 8.624,00

Chopinzinho, 14 de Maio de 2015.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia PR 281 Km 14
85500 000 CHOPINZINHO PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 29/06/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

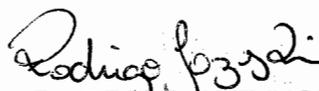
REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DO TRATOR FORD 4630, SERIE DB 822, ANO 2001 – VALOR R\$ 7.990,00.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

08.01.154520010.2.014.4.4.90.30 (1572)
08.01.154520010.2.014.4.4.90.39 (1573)

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 10/07/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE AGRICULTURA / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA PARA TRATOR FORD.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para Contratação de Serviço e Aquisição de Peças para Reforma para o Trator Ford, 4630, Serie DB 822, Ano 2001, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Agricultura, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade DISPENSA.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 10/07/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE AGRICULTURA/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DO TRATOR FORD 4630, SERIE DB 822, ANO 2001

Recebido a solicitação para Contratação de Serviço e Aquisição de Peças para Reforma para o Trator Ford, 4630, Serie DB 822, Ano 2001, sob nº 2196/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

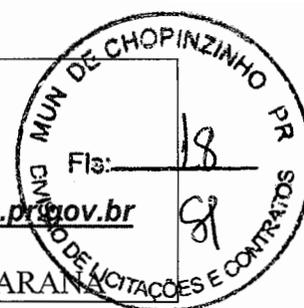

Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 1/2015	VALIDADE: 31/12/2015
NOME OU RAZÃO SOCIAL: R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP	
ENDEREÇO: Rua Clevelândia, nº 141 - Centro	
CEP: 85.550-000	CIDADE: Coronel Vivida - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 25/07/2011 junta Comercial: 20116967960 data: 08/08/2011	CNPJ.: 04.683.301/0001-18 INSC. ESTADUAL: 90272994-12
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A - AG: 2008-7 - C/C: 7400-4	
FONE: (46) 3232-8700	FAX: (46) 3232-8700
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Rosimeri Librelato CPF nº 769.212.639-91 RG: 4.594.554-5 SSP/PR Volnei Masiero CPF: 867.034.209-04 RG: 6.438.090-7 SSP/PR	
RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MÁQUINAS AGRÍCOLAS EM GERAL.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 05 de janeiro de 2015


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04683301/0001-18
Razão Social: R LIBRELATO CIA LTDA
Endereço: RUA CLEVELANDIA 135 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2015 a 01/08/2015

Certificação Número: 2015070303273346268494

Informação obtida em 13/07/2015, às 16:00:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

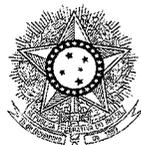
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:46:41 do dia 24/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2015.

Código de controle da certidão: **C137.5D64.07C6.CAB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.683.301/0001-18

Certidão nº: 111690416/2015

Expedição: 13/07/2015, às 16:02:23

Validade: 08/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.683.301/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2015

Processo nº. 121/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 473/2014 e alterada pelo Decreto nº 228/2015, resolve realizar licitação na modalidade Dispensa Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente dispensa de licitação será baseada no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

1.1 A Secretaria de Agricultura em sua Solicitação, protocolada sob nº 2196/2015 requer a Aquisição de Peças e Serviços para Equipamento Agrícola, conforme modelos descritos no Anexo I – Descrição do Objeto, parte inseparável deste Edital, sendo este portanto, o Objeto desta Dispensa de Licitação.

1.1.1 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

1.1.2 – Para a prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, estes poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, conforme Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

1.1.3 – Quaisquer alterações, desde que justificada ou motivadamente, no termo de contrato a ser firmado entre as partes, deverá ser precedida de termo de aditamento.

II – DO JULGAMENTO

2.1 – Juntadas no mínimo três propostas de fornecedores distintos a Comissão de Licitação julgará como melhor oferta àquela que apresentar menor preço e estiver em acordo com o Objeto citado no Item I e descrito no Anexo I deste Edital.

III – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

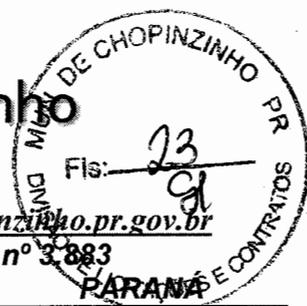
Fornecedor: R. LIBRELATO & CIA LTDA – EPP.		
Endereço: Rua Clevelândia, nº 141 – Centro.		
Cidade: Coronel Vivida	CEP: 85.550-000	U.F.: PR
CNPJ: 04.683.301/0001-18		
Representante Legal: Volmei Masiero		
CPF: 867.034.209-04	RG: 6.438.090-7 SSS/PR	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



IV – DA HABILITAÇÃO

4.1 – Selecionada a Licitante detentora da melhor oferta para comprovação da referida Regularidade Jurídica e Fiscal serão exigidos os seguintes documentos:

4.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA

5.1 – Com base no disposto no Art. 24 da Lei 8666/93 é facultado a Administração Pública optar pela aquisição por Dispensa de Licitação:

5.1.1 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98).

5.1.2 – A Aquisição deste processo tem valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), portanto dentro do limite estabelecido anteriormente.

VI – DA EXECUÇÃO

6.1 – A CONTRATADA deverá efetuar a entrega em um prazo máximo de até 15 dias após a assinatura do contrato.

6.2 – A vigência do termo contratual será de 90 (noventa) dias.

VII - DO PROSSEGUIMENTO

7.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 13 de julho de 2015.

Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinziho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Anexo – I Descrição do Objeto

ITEM	QUANT	PEÇAS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	PARAFUSO 16X50	2,62	10,48
02	08	ARRUELA LISA	0,45	3,60
03	02	RET BBA HID	40,00	80,00
04	08	MOLA FREIO MF 65X85	4,90	39,20
05	08	DISCO SINT FREIO FORD	69,00	552,00
06	03	DISCO ACO FREIO FORD	42,08	126,24
07	01	ANILHA P/TUBO 1/4	1,82	1,82
08	01	MANOMETRO AR 1/4 250	45,00	45,00
09	01	PLACA VALV COMPRES 7.8 A	64,00	64,00
10	01	VALV RETENÇÃO 8.1 A 3/8	90,00	90,00
11	05	PARAFUSO RODA TR	28,00	140,00
12	05	PORCA PARAFUSO RODA TR	6,00	30,00
13	02	RET FREIO HASTE COMAN	13,88	27,76
14	01	SUCATA MISTA FERRO	84,00	84,00
15	01	BBA HIDR DIREÇÃO FORD	1.299,00	1.299,00
16	01	CABO PARA DA 1378 MM FORD	41,68	41,68
17	01	TORNEIRA TANQUE COMB	19,00	19,00
18	02	OLEO ATF OH 50 TA LUBRAX	12,28	24,56
19	01	FILTRO HID BBA FORD 7610	38,10	38,10
20	10	PARAFUSO 3/8X1.1/4 NC	0,68	6,80
21	10	PORCA 3/8 NC	0,15	1,50
22	18	ARRUELA LISA 3/8	0,25	4,50
23	3,40	OLEO 499 MOBILFLUID	228,08	775,47
24	06	CONTRA PINO 5X80	1,05	3,15
25	04	ARRUELA LISA 5/8	0,25	1,00
26	01	ARRUELA EIXO PLANETA RIO	27,50	27,50
27	04	PARAFUSO ARO DIANTEIRO	9,00	36,00
28	04	PORCA RODA	17,00	68,00
29	02	BUCHA TRATOR FORD	17,88	35,76
30	01	BARRA DIREÇÃO DIR FORD	86,00	86,00
31	01	ARTICULAÇÃO DIR FORD	98,00	98,00
32	02	ARRUELA PRESSÃO 3/8	0,13	0,26
33	01	FILTRO AR	49,98	49,98
34	01	FILTRO LUB	20,35	20,35
35	01	FILTRO DIESEL	8,10	8,10
36	01	FILTRO DIESEL	11,90	11,90
37	01	MOLA PINO INFERIOR FORD	16,00	16,00
38	01	MOLA SUPERIOR FORD	18,00	18,00
39	01	MANGA RADIADOR INF FORD	45,25	45,25
40	01	BARRA DIR ESQ FORD	174,32	174,32
41	02	RET CBO DT PEQ	29,00	58,00
42	02	RET CBO DT GDE	27,30	54,60
43	01	PARAFUSO 8X40 NC	0,50	0,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



44	01	PORCA 8 NC	0,20	0,20
45	02	ARRUELA LISA	0,18	0,36
46	01	ARRUELA PRESSÃO	0,03	0,03
47	0,45	OLEO 15W40 EXTRA TURBO	8,61	77,48
48	01	COPO VIDRO DIESEL BOMBA	11,50	11,50
49	04	ABRAÇADEIRA FITA 063 A P16	0,90	3,60
50	01	ARRUELA PRESSÃO O 16	0,35	0,35
51	0,43	OLEO 90 GL5 LUBRAX PETRO	9,27	78,83
VALOR TOTAL PEÇA			4.489,73	
ITEM	QUANT	SERVIÇO MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
52	01	SERVIÇO LAVAGEM	40,00	40,00
53	01	SERVIÇO RECUPERAÇÃO CARÇAÇA	690,00	690,00
54	01	SERVIÇO TORNO	450,00	450,00
55	01	SERVIÇO ESTOFADOR	120,00	120,00
56	01	SERVIÇO SOLDA MIG	100,00	100,00
57	01	SERVIÇO BOMBA HIDRÁULICA	900,00	900,00
58	01	SERVIÇO HIDRÁULICO	350,00	350,00
59	01	SERVIÇO FREIO	450,00	450,00
60	01	SERVIÇO CABO ESTRANGULADOR	35,00	35,00
61	01	SERVIÇO VAZAMENTO DIESEL	100,00	100,00
62	01	SERVIÇO BARRA DIREÇÃO	125,00	125,00
63	01	SERVIÇO EMBUCHAMENTO	140,27	140,27
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA			3.500,27	
VALOR TOTAL			7.990,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/07/002245

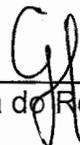
Data Protoc...: 14/07/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/14/07/2015


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3886

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 121/2015

Edital nº ___/2015

Dispensa de Licitação

PARECER JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHOPINZINHO - PR

11 AGO. 2015

Protocolo nº

2595

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal de Obras, de abertura de processo licitatório para aquisição de peças e prestação de serviços em equipamento agrícola consistente em um Trator Ford, 4630, serie DB 822, ano 2001, sendo responsável técnica a Secretária de Agricultura (fl. 05).

Em fl. 06/07 foi juntado o Termo de Referência indicando a descrição das peças e do serviço a ser prestado, no valor total de R\$ 7.990,00. Consta justificativa da Sra. Secretária de Agricultura e Meio Ambiente (fl. 08). Foram realizados três orçamentos a fim de pesquisar o menor preço de mercado, sendo o menor preço encontrado o da empresa R. Liberato e Cia. Ltda. EPP (fls. 09/14).

A Secretaria de Finanças informa que existem recurso orçamentários para garantir o cumprimento das obrigações (fl. 15). A divisão de licitações e contratos emitiu parecer pela viabilidade da contratação na modalidade de dispensa de licitação (fl. 16).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura de processo de dispensa de licitação (fl. 17). Foram apresentados documentos da empresa com menor preço de mercado e consta possui regularidade fiscal, devendo apenas ser renovada a certidão de fl. 19. A minuta a dispensa foi elaborada em fls. 22/25.

A modalidade de dispensa à licitação é efetivamente a mais adequada para a aquisição dos produtos indicados no termo de referência, em razão de seu valor, amoldando-se no que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

O parágrafo único do artigo 26 determina que o processo de dispensa de licitação deverá ser instruído com os documentos descritos nos incisos I a IV, quis sejam:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1583

85560-000

CHOPINZINHO



III – justificativa do preço;

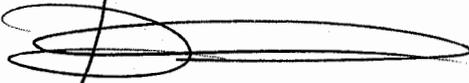
IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

No caso, ficou demonstrado que o preço justifica a contratação por meio de dispensa, bem como que a empresa R. Liberato e Cia. Ltda. EPP, pela sua regularidade e preço é a mais adequada a se contratar, contudo, deve ser renovada a certidão de fl. 19.

Pelo exposto, entende a Procuradoria pela viabilidade da dispensa e renovando-se a certidão de fl. 19, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do certame.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 11 de agosto de 2015


Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER
No.Processo : 2015/08/002595
Data Protoc..: 11/08/15
Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/11/08/2015

Assinatura do Requerente

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04683301/0001-18
Razão Social: R LIBRELATO CIA LTDA
Endereço: RUA CLEVELANDIA 135 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2015 a 08/09/2015

Certificação Número: 2015081001064773738950

Informação obtida em 13/08/2015, às 16:47:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 38/2015

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2015**, eu, **ROGÉRIO MASETTO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
7.990,00	R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do Contrato 171/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Librelato & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Equipamento Agrícola. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 38/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1572 e 1573. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volmei Masiero, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



CONTRATO Nº 171/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 - SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clevelândia, nº 141, Centro, CEP 85550-000 – Coronel Vivida - PR, com CNPJ Nº 04.683.301/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Volmei Masiero, portador do CPF nº 867.034.209-04, e do RG: 6.438.090-7, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 38/2015, Processo Licitatório 121/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a Aquisição/contratação dos produtos e serviços, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 121/2015 – Dispensa de Licitação 38/2015.

ITEM	QUANT	PEÇAS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	PARAFUSO 16X50	2,62	10,48
02	08	ARRUELA LISA	0,45	3,60
03	02	RET BBA HID	40,00	80,00
04	08	MOLA FREIO MF 65X85	4,90	39,20
05	08	DISCO SINT FREIO FORD	69,00	552,00
06	03	DISCO ACO FREIO FORD	42,08	126,24
07	01	ANILHA P/TUBO 1/4	1,82	1,82
08	01	MANOMETRO AR 1/4 250	45,00	45,00
09	01	PLACA VALV COMPRES 7.8 A	64,00	64,00
10	01	VALV RETENÇÃO 8.1 A 3/8	90,00	90,00
11	05	PARAFUSO RODA TR	28,00	140,00
12	05	PORCA PARAFUSO RODA TR	6,00	30,00
13	02	RET FREIO HASTE COMAN	13,88	27,76
14	01	SUCATA MISTA FERRO	84,00	84,00
15	01	BBA HIDR DIREÇÃO FORD	1.299,00	1.299,00
16	01	CABO PARA DA 1378 MM FORD	41,68	41,68
17	01	TORNEIRA TANQUE COMB	19,00	19,00
18	02	OLEO ATF OH 50 TA LUBRAX	12,28	24,56
19	01	FILTRO HID BBA FORD 7610	38,10	38,10
20	10	PARAFUSO 3/8X1.1/4 NC	0,68	6,80
21	10	PORCA 3/8 NC	0,15	1,50
22	18	ARRUELA LISA 3/8	0,25	4,50
23	3,40	OLEO 499 MOBILFLUID	228,08	775,47
24	06	CONTRA PINO 5X80	1,05	3,15
25	04	ARRUELA LISA 5/8	0,25	1,00
26	01	ARRUELA EIXO PLANETA RIO	27,50	27,50
27	04	PARAFUSO ARO DIANTEIRO	9,00	36,00
28	04	PORCA RODA	17,00	68,00
29	02	BUCHA TRATOR FORD	17,88	35,76



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



31	01	ARTICULAÇÃO DIR FORD	98,00	98,00
32	02	ARRUELA PRESSÃO 3/8	0,13	0,26
33	01	FILTRO AR	49,98	49,98
34	01	FILTRO LUB	20,35	20,35
35	01	FILTRO DIESEL	8,10	8,10
36	01	FILTRO DIESEL	11,90	11,90
37	01	MOLA PINO INFERIOR FORD	16,00	16,00
38	01	MOLA SUPERIOR FORD	18,00	18,00
39	01	MANGA RADIADOR INF FORD	45,25	45,25
40	01	BARRA DIR ESQ FORD	174,32	174,32
41	02	RET CBO DT PEQ	29,00	58,00
42	02	RET CBO DT GDE	27,30	54,60
43	01	PARAFUSO 8X40 NC	0,50	0,50
44	01	PORCA 8 NC	0,20	0,20
45	02	ARRUELA LISA	0,18	0,36
46	01	ARRUELA PRESSÃO	0,03	0,03
47	0,45	OLEO 15W40 EXTRA TURBO	8,61	77,48
48	01	COPO VIDRO DIESEL BOMBA	11,50	11,50
49	04	ABRAÇADEIRA FITA 063 A P16	0,90	3,60
50	01	ARRUELA PRESSÃO O 16	0,35	0,35
51	0,43	OLEO 90 GL5 LUBRAX PETRO	9,27	78,83
VALOR TOTAL PEÇA				4.489,73
ITEM	QUANT	SERVIÇO MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
52	01	SERVIÇO LAVAGEM	40,00	40,00
53	01	SERVIÇO RECUPERAÇÃO CARÇAÇA	690,00	690,00
54	01	SERVIÇO TORNO	450,00	450,00
55	01	SERVIÇO ESTOFADOR	120,00	120,00
56	01	SERVIÇO SOLDA MIG	100,00	100,00
57	01	SERVIÇO BOMBA HIDRÁULICA	900,00	900,00
58	01	SERVIÇO HIDRÁULICO	350,00	350,00
59	01	SERVIÇO FREIO	450,00	450,00
60	01	SERVIÇO CABO ESTRANGULADOR	35,00	35,00
61	01	SERVIÇO VAZAMENTO DIESEL	100,00	100,00
62	01	SERVIÇO BARRA DIREÇÃO	125,00	125,00
63	01	SERVIÇO EMBUCHAMENTO	140,27	140,27
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA				3.500,27
VALOR TOTAL				7.990,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição/ contratação dos produtos e serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos e noventa reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE OBRAS 08.01.154520010.2.014.4.4.90.30 (1572) e 08.1.154520010.2.014.4.4.90.39 (1573).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega dos Produtos e Serviços...



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



§ 1º - A entrega dos produtos e serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data de assinatura desse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento dos produtos e serviços conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e os produtos e serviços deverão ser de primeira qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos e Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 121/2015 – Dispensa de Licitação nº 38/2015, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos e serviços, antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso e/ou conservação.

O recebimento e fiscalização será efetuado, pela Senhora Luci C. Baraldi, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado, sendo, portanto a gestora deste termo.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global do presente contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito

Contratante

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP

Volmei Masiero
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



São João comemora liberação de recurso para obra



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Estão abertas as inscrições para Conselheiro Tutelar



CHOPINZINHO

PG. 04

Briga entre presos termina com um morto e um ferido na Penitenciária Estadual

Comerciante de Foz de Jordão é baleado durante assalto

Ministério público investiga supostas irregularidades na concessão de diárias na câmara de vereadores de São Jorge do Oeste

JUSTIÇA

PG. 10 e 11

Polícia Civil identifica motorista que fugiu após atropelamento causando a morte de dois jovens



SEGURANÇA

PG. 10

Araupel diz que MST provocou incêndio que atingiu reserva



INCÊNDIO

PG. 04

Iniciaram os preparativos para a comemoração de 7 de Setembro



CHOPINZINHO

PG. 03



Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 14.320,00 (catorze mil trezentos e vinte reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Sérgio de Andrade, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 165/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marilda Muller, da Silva e Cia Ltda - ME. CNPJ: 10.474.392/0001-84. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marilda Muller da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 166/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odontoeeste Ltda EPP. CNPJ: 12.632.841/0001-09. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 1.114,00 (um mil cento e catorze reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gelson Tadeu Mohr, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 167/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. CNPJ: 79.852.406/0001-52. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 77.798,00 (setenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcio Jose de Amorim, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 168/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda - EPP. CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 5.266,00 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 169/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Roberto Parra & Cia - CNPJ: 03.770.064/0001-60. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 8.672,00 (oito mil seiscentos e setenta e dois). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Roberto Parra, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 170/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vs Costa & Cia Ltda. CNPJ: 05.286.960/0001-83. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdir da Silva Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 171/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Equipamento Agrícola. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação: 38/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1572 e 1573. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
7.500,00	GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.000,00	ÍNTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME.

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.540,00	PAULO ROBERTO BATISTA JUNIOR 06581056566

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
690,00	J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. ROGERIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
730,00	PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 38/2015, de 15/07/15, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclu: 'Insc: 'Insc: e Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA	77.798,00
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	5.266,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9.912,96
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	2.348,00
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	1.374,00
ROBERTO PARRA & CIA LTDA	8.672,00
V.S. COSTA & CIA LTDA	798,00
MAPPE BRASIL LTDA - ME	14.320,00
ODONTOESTE LTDA EPP	1.114,00
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	4.500,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/08/15. ROGERIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
7.990,00	R. LIBRELAETO & CIA LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.450/2015, de 14/08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FUNTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1402	Fundo Mun. De Criança e Adolescente		
0824300232.138	Casa Lar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	19.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correção por anulação total de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FUNTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1402	Fundo Mun. De Criança e Adolescente		
0824300232.138	SINASE - Sistema Nacional Médica Sócio Educativa		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

DECRETO Nº 277/2015

Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e das outras províncias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.451/2015, de 14/08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$60.294,67 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FUNTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE PLANEJ. HABITAÇÃO E PROJETOS		
0602	Divisão de Habitação		
1648200091.008	Construção/Ampliação/Reforma/Emprest. de Habitações		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	60.294,67
TOTAL			60.294,67

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correção por anulação parcial de dotação conforme indicados a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FUNTE	VALOR
1500	SECRETARIA DA MULHER		
1501	Divisão de Assistência a Mulher		
1442200252.038	Manutenção das Ativ. Assist. a Mulher e Comb. Violência		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	10.294,67
TOTAL			60.294,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito